



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 14/OUT/2016 15:02 076275

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 28 de setembro de 2016.

Senhor Marcelo Gastaldo, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí – SP,

Em atenção ao Of. PR/DL 448/2016, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que o Projeto de Lei nº 5.487, de 2016, que "*Institui a proibição de orientação e distribuição de livros às escolas públicas pelo Ministério da Educação e Cultura que verse sobre orientação de diversidade sexual para crianças e adolescentes.*", encontra-se na Câmara dos Deputados. Tão logo a matéria venha a tramitar no Senado Federal, serão tomadas as providências necessárias à sua tramitação nesta Casa.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa